



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013

Ano II - Edição nº 00030

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C4877E991CF0B1877CE98F6D11938C2

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Decreto nº Dispõe sobre a coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC no âmbito do Município de Cordeiros (BA)
- Homologação e Extrato de Contrato- Tomada de Preço 005/2012 - Objeto Contra Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde, Modalidade II, para 1(uma) equipe de Saúde da Família e 1 (uma) equipe de Saúde Bucal, a ser Construída na Rua Jonas Cairés Pessoa, Bairro Roberta Figueredo S/Nº, Zona Urbana do Município de Cordeiros- BA (Empresa: Ytamirim Construtora e Serviços Ltda)

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 032, DE 22 de FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Cordeiros (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das suas atribuições legais, especificamente as competências definidas na Constituição Federal, art. 30, inc. II, cumulada com o Decreto Federal nº 7.257/2010, com a Lei Orgânica Municipal, art. 12, inc. XVI, e art. 99, inc. I, alínea “o”, e com a Lei Municipal nº 551/2012, observando ainda a Portaria nº 912-A/2008, do Ministério da Integração Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho previsto no art. 8º da Lei Municipal nº 551/2012:

- I. Presidente: Antenor Ribeiro da Silva;
- II. Vice-Presidente: Lindauro Pereira da Silva;
- III. Representante da Câmara de Vereadores: João Ribeiro da Silva;
- IV. Representante da Secretaria de Educação: Norislei Avelino do Nascimento;
- V. Representante da Secretaria de Assistência Social: Zilda Ferreira Silveira;
- VI. Representante da Secretaria de Agricultura/EBDA: Renivaldo Francisco de Souza;
- VII. Representante da Secretaria de Saúde: Ellen Caíres Pessoa Costa;
- VIII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais/STR: Rita Maria do Nascimento;
- IX. Representante da Segurança Pública: Almir Assis dos Santos;
- X. Representante de Associações Comunitárias: Terezinha Soares do Nascimento;
- XI. Representante de Entidade Religiosa: Marizete Maria da Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 22 de Fevereiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da empresa Ytamirim Construtora e Serviços Ltda – CNPJ: 07.538.138/0001-98, referente a tomada de Preço 005/2012, cujo objeto é a contra Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde, Modalidade II, para 1(uma) equipe de Saúde da Família e 1 (uma) equipe de Saúde Bucal, a ser Construída na Rua Jonas Caíres Pessoa, Bairro Roberta Figueredo S/Nº, Zona Urbana do Município de Cordeiros- BA, no valor de R\$ 180.998,13 (cento oitenta mil, novecentos e noventa e oito reais treze centavos). Procedem-se às formalidades legais.

Cordeiros - Ba, 18 de fevereiro de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º043/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratado: Ytamirim Construtora e Serviços Ltda – CNPJ: 07.538.138/0001-98.

Objeto: Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde, Modalidade II, para 1(uma) equipe de Saúde da Família e 1 (uma) equipe de Saúde Bucal, a ser Construída na Rua Jonas Caíres Pessoa, Bairro Roberta Figueredo S/Nº, Zona Urbana do Município de Cordeiros- BA.

Valor Global: R\$ 180.998,13 (cento oitenta mil, novecentos e noventa e oito reais treze centavos).

Período: até 01(hum) ano.

Dotação Orçamentária:

10.1. A despesa com a futura contratação correrá à conta do seguinte orçamento vigente e subsequentes do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:

ORGÃO:

02.06.600 – Secretaria de Saúde

ATIVIDADE:

1.107- Bloco de Investimento

ELEMENTO DE DESPESA:

44905100 - Obras e Instalações

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva ; P/ Ytamirim Construtora e Serviços Ltda .

Cordeiros, 18 de Fevereiro de 2013.

José Alexandre Barbosa Rodrigues.
Pregoeiro Municipal